



## PORTARIA ESEBA N°. 032/2013/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

**Considerando a publicação do Edital n°. 125/2013 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 10 de outubro de 2013, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:**

**Art.1º** - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado da área de Arte;**

**Art. 2º.** Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

**Presidente:**

Profª Me. Getúlio Góis de Araújo (Eseba/UFU)

**Membros:**

Profª Ma. Elsiene Coelho da Silva (IARTE/UFU)

Prof. Me. Wesley Diniz Ferreira (PMU)

**Suplentes:**

Profª Ma. Lucielle Farias Arantes (Eseba/UFU)

Profª Silvia Cruz (Eseba/UFU)

Prof. Me. Marcelo Briotto (PMU)

**Art. 3º.** Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n°. 125/2013 e da Resolução n°. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e da **Portaria/R/UFU/nº 1863, de 29/11/2012 e Lei 12772 de 28/12/12.**

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 21 de outubro de 2013.

Elizabet Rezende de Faria  
Diretora da ESEBA  
Portaria 1586 de 28/12/2011